



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 17/09/2025, Edição nº 6603, Página nº 06

PORTARIA Nº 610/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a prorrogação de prazo do Processo Administrativo Disciplinar Nº 01/2025 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

Considerando o art. 104, incisos XXVI e XXVII e o art. 147, §1º, todos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições da [Lei Complementar nº 09/2012](#) (Estatuto Jurídico dos Servidores Públicos Municipais);

Considerando o memorando nº 02/2025, apresentado pela Comissão Processante Disciplinar nomeada pela [Portaria Nº 506/2025](#) de 24 de julho de 2025 e protocolado sob nº 2508/2025 de 17 de setembro de 2025, onde justifica a solicitação tendo em vista a situação excepcional que se apresenta:

RESOLVE

Art. 1º Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias contados a partir do dia 25 de setembro de 2025, o prazo de conclusão das atividades desenvolvidas pela Comissão Processante Disciplinar nomeada pela [Portaria Nº 506/2025](#) de 24 de julho de 2025.

Art. 2º Este ato passa a gerar efeitos a partir da sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

PAÇO MUNICIPAL 29 DE ABRIL, Nova Santa Rosa-PR, em 17 de setembro de 2025.

**LARI HITZ,
Prefeito**